

PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA SUPRESSIVA N° ____, DE 2024

Suprime-se a Estratégia 16.6 do Objetivo 16 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe.

JUSTIFICAÇÃO

O foco principal do objetivo 16 é melhorar a qualidade instrucional docente, não ampliar conteúdos temáticos obrigatórios que diluem a centralidade das habilidades fundamentais de ensinar e aprender. A manutenção de estratégias excessivamente temáticas reduz o efeito das novas políticas de valorização prática, desviando recursos e atenção.

Sala das Sessões,



* C D 2 2 5 7 9 6 2 4 3 4 2 0 0 *